



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.217, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA “MARIA CELINA MOREIRA VIDAL” A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**MARIA CELINA MOREIRA VIDAL**” A Travessa Sem Denominação Oficial, que se inicia na **RUA RAIMUNDO BENA**, com coordenadas: 494415.39" m E e 9622298.54 m S, seguindo no sentido NORTE/SUL, medindo 90m, indo até a casa da Sra. Lenilda, com coordenadas: 494414.37" m E e 9622204.92 m S. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. **Essa rua não possui denominação oficial.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal



(85) 3344-8801



secretariadegoverno@paracuru.ce.gov.br



Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru - CE - CEP: 62680-000 CNPJ 07.592.298/0001-15